



EM 01 / 07 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 091/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 089

Em 01 / 07 / 2014

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 084/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA O ART. 197, DA LEI MUNICIPAL Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 16.06.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 25.06.2014

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier
Relator – **VOTO VENCIDO**

ORDEM DO DIA
EM 01 / 07 / 14
Comana

É o parecer:

Exaro **PARECER CONTRÁRIO** por entender que três membros é considerado um número suficiente para apurar as possíveis falhas dos servidores. Ainda mais que tramita paralelamente a este um projeto que concede gratificação NO VALOR DE R\$ 810,00 para cada membro, que se aprovado custará aos cofres públicos o montante de 4.050,00 mensais.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

APROVADO
EM 01 / 07 / 14
Comana
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
Presidente
Contrário ao Relator

Abrão Levi Kiffer
Abrão Levi Kiffer
Secretário
Contrário ao Relator